



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

*Rua Humaitá, 1167 Centro – PABX: (19) 3885-7700.
CEP: 13.339-140 – Indaiatuba - SP*

PROT-CMI 4369/2022
11/11/2022 - 10:16
IND 2129/2022

INDICAÇÃO

INDICO, nos termos regimentais, após ouvida a Douta Casa, ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal Nilson Alcides Gaspar, interceder junto ao setor competente efetuar um estudo urgente para que seja feita a implantação de fraldários em todos banheiros dos Complexos Esportivos existentes em Indaiatuba.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação, que visa resolver o problema da falta fraldários em todos os complexos Esportivos de nosso município, os quais não possuem local adequado para os cuidados necessários para troca de fraldas.

Essa indicação é necessária, pois hoje em dia, é muito comum os pais saírem com seus bebês sozinhos, onde pais e mães encontram dificuldades na hora da troca de fraldas de seus filhos, muitos dos banheiros nos Complexo Esportivo não tem fraldário.

Certo da compreensão de V. Exa. diante da relevância da matéria, aguardo atendimento à presente indicação.

Sala das Sessões, 11 novembro de 2022.


Jorge Luis Lepinsk
Vereador